



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

PROJETO DE LEI Nº 014/2025

Institui o Programa Municipal de Enfrentamento ao Câncer de Mama no município de Amarante do Maranhão e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Amarante do Maranhão, o Programa Municipal de Enfrentamento ao Câncer de Mama, com o objetivo de promover ações de prevenção, diagnóstico precoce, tratamento e apoio às mulheres acometidas pela doença.

Art. 2º O programa terá como diretrizes:

- I – a realização de campanhas educativas permanentes sobre prevenção, fatores de risco e a importância do diagnóstico precoce;
- II – a ampliação do acesso a consultas médicas, exames preventivos e de imagem, como mamografia e ultrassonografia mamária;
- III – a capacitação contínua dos profissionais de saúde da rede municipal para o atendimento integral às mulheres;
- IV – o encaminhamento ágil para tratamento especializado, garantindo suporte psicológico, social e médico;
- V – a criação de parcerias com entidades públicas e privadas que fortaleçam as ações do programa.

Art. 3º As ações do programa deverão priorizar o atendimento humanizado, a gratuidade dos serviços e a descentralização do acesso, possibilitando maior alcance às mulheres residentes em áreas rurais e de difícil acesso.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 90 (noventa) dias a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vereadora Salma de Sousa Santos, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Salma de Sousa Santos
(Salminha da Saúde)
Vereadora Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é a principal causa de morte por câncer entre as mulheres no Brasil. De acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), a cada ano surgem milhares de novos casos, sendo a detecção precoce a principal ferramenta para aumentar as chances de cura e reduzir a mortalidade.

No município de Amarante do Maranhão, muitas mulheres ainda enfrentam dificuldades de acesso ao diagnóstico e tratamento, especialmente aquelas que vivem em comunidades rurais ou em situação de vulnerabilidade.

Este projeto busca garantir, de forma organizada e permanente, que a população feminina de nosso município tenha acesso a informação, prevenção, diagnóstico rápido e tratamento digno, fortalecendo a rede de saúde e salvando vidas.

Portanto, contamos com o apoio dos nobres colegas parlamentares para aprovação desta proposta, que representa um grande avanço para a saúde pública de Amarante do Maranhão.

Gabinete da Vereadora Salma de Sousa Santos, aos 08 dias do mês de outubro de 2025.

Salma de Sousa Santos
(Salminha da Saúde)
Vereadora Proponente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

JUSTIFICATIVA

A dependência química é uma realidade que afeta centenas de mulheres em Amarante, colocando em risco suas vidas, suas famílias e saúde pública como todo.

Muitas dessas mulheres não encontram apoio especializado ou espaço seguro para iniciar o processo de recuperação, enfrentando ainda mais preconceito, abandono e violência. Diante disso, proponho a criação de um Centro de Recuperação Feminina, com atendimento humanizado e especializado, que ofereça acolhimento, tratamento terapêutico, psicólogo, social e de reinserção dessas mulheres à sociedade, com foco na dignidade, no cuidado e na reconstrução de suas vidas.

CONCLUSÃO

Investir em um Centro de Recuperação Feminina, é um passo necessário para garantir que nenhuma mulher seja deixada para trás.

Com amor, cuidados e estrutura adequada, vidas podem ser transformadas.



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 782-CENTRO-AMARANTE DO MARANHÃO-MA
CNPJ- 23.436.389/0001-18 – CEP. 65.923.000

Como vereadora e presidente da comissão de saúde e educação, coloco-me a disposição para lutar pela realização deste sonho.

(Salminha da Saúde)

Salma de Sousa Santos

Vereadora Proponente